



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº 45.019.040/0001-13
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de abril de 2023, às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º45.019.040/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, os representantes da Gestora do Fundo, conforme Regulamento vigente e os já devidamente supracitados.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **RUN INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri de Andrade (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do artigo 70 do Regulamento; **(ii)** a exclusão do artigo 65 do Regulamento; **(iii)** ato contínuo, a renumeração e reformulação dos artigos 65 e seguintes; **(iv)** a exclusão do item “d” do artigo 66 do Regulamento; **(v)** caso favoráveis as deliberações anteriores, a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(v)** autorizar a Administradora para tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas por meio desta Assembleia Geral.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia, sendo que o Único Cotista do Fundo, representando a totalidade das cotas de emissão, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVAM Inequivocadamente: **(i)** a alteração do artigo 70 do Regulamento do Fundo; **(ii)** a exclusão do artigo 65 do Regulamento; **(iii)** a consequente renumeração e



reformulação dos artigos 65 e seguintes; **(iv)** a exclusão do item “d” do artigo 65 do Regulamento, sobre o qual refere-se aos limites de concentração dos direitos creditórios; **(v)** face a deliberação acima, o(s) cotista(s), neste ato, aprova(m) a alteração, bem como a consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar nos exatos termos do Regulamento (“Anexo II”) à presente Ata; e **(vi)** Autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) autorizam a Administradora a realizar tudo o que for necessário ao Fundo em razão da deliberação acima aprovada.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Rafael Barbieri
7342DB1AD4AF4DA...

Rafael Barbieri de Andrade
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0802F60A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset
1B946035BB29441...

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Rafael Barbieri
7342DB1AD4AF4DA...

RUN INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora